

ANEXOS A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 13.812/2025

ANEXO I

**TABELA DE SUBSÍDIOS
CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS – CCE E FUNÇÕES
COMISSIONADAS EXECUTIVAS – FCE**

CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS ESPECIAIS

SÍMBOLO	SUBSÍDIO	DENOMINAÇÃO
CCE-SE	31.439,10	CHEFE DA CASA CIVIL/CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO/PROCURADOR-GERAL DO ESTADO/SECRETÁRIO DE ESTADO
CCE-AE	31.439,10	ASSESSOR ESPECIAL DO GOVERNADOR
CCE-AG	31.439,10	DIRETOR-PRESIDENTE/DIRETOR (NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ – AGEPAR)
CCE-SP	31.077,82	SUPERINTENDENTE (NO ÂMBITO DAS SUPERINTENDÊNCIAS-GERAIS)
CCE-AGAE	24.822,91	ASSESSOR ESPECIAL (ASSESSORAMENTO DIRETO E EXCLUSIVO AO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPAR – LC Nº 278/2025)
CCE-AV	24.822,91	ASSESSOR ESPECIAL DE AVIAÇÃO (ASSESSORAMENTO DO CHEFE DA CASA MILITAR E DO GOVERNO DO ESTADO NAS QUESTÃO DE AVIAÇÃO - LEI Nº 22.161/2024)

**CARGOS COMISSIONADOS
EXECUTIVOS**

SÍMBOLO	SERVIDOR SEM VÍNCULO	SERVIDOR COM VÍNCULO
CCE-DGG	31.077,82	27.970,04
CCE-DG	24.822,91	22.340,62
CCE-DDG	19.206,64	17.285,98
CCE-DD	15.344,97	13.810,47
CCE-RE	14.818,16	13.336,34
CCE-1	15.853,80	14.268,42
CCE-2	13.997,38	12.597,65
CCE-3	13.060,77	11.754,70
CCE-4	11.254,34	10.128,91
CCE-5	10.501,55	9.451,40
CCE-6	9.031,70	8.128,53
CCE-7	8.253,13	7.427,82
CCE-8	7.185,11	6.466,59
CCE-9	5.961,81	5.365,63
CCE-10	5.243,61	4.719,25
CCE-11	4.537,08	4.083,38
CCE-12	3.906,08	3.515,47
CCE-13	3.347,37	3.012,63
CCE-14	2.708,16	2.437,34

**FUNÇÕES COMISSIONADAS
EXECUTIVAS**

SÍMBOLO	SERVIDOR COM VÍNCULO
FCE-1	14.268,42
FCE-2	12.597,65
FCE-3	11.754,70
FCE-4	10.128,91
FCE-5	9.451,40
FCE-6	8.128,53
FCE-7	7.427,82
FCE-8	6.466,59
FCE-9	5.365,63
FCE-10	4.719,25
FCE-11	4.083,38
FCE-12	3.515,47
FCE-13	3.012,63
FCE-14	2.437,34

ANEXO II

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – LEI N.º 20.937/2021
VALOR
876,48

ANEXO III

**TABELAS DE SUBSÍDIO E VENCIMENTO
DIREÇÃO ACADÊMICA E FUNÇÃO ACADÊMICA DAS INSTITUIÇÕES
ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR – IEES**

DIREÇÃO ACADÊMICA		
SIMBOLOGIA	SUBSÍDIO (SEM VÍNCULO)	GRATIFICAÇÃO FIXA (COM VÍNCULO)
DA-1	7.185,11	6.466,59
DA-2	6.160,26	5.544,00
DA-3	5.643,79	5.079,18
DA-4	4.215,50	3.793,79
DA-5	2.787,18	2.508,36

FUNÇÃO ACADÊMICA	
SIMBOLOGIA	VENCIMENTO
FA-1	6.466,59
FA-2	5.544,00
FA-3	5.079,18
FA-4	3.793,79
FA-5	2.508,36
FA-6	1.851,10
FA-7	981,63

ANEXO IV
FUNÇÃO PRIVATIVA-POLICIAL – FPP

POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS, POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA CIENTÍFICA E POLÍCIA PENAL	
SÍMBOLO	VALOR
FPP 1	7.099,92
FPP 2	6.389,92
FPP 3	5.679,93
FPP 4	4.969,94
FPP 5	4.259,96
FPP 6	3.549,96
FPP 7	2.484,98
FPP 8	1.774,97
FPP 9	1.064,97

ANEXO V
FUNÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – FDR

FUNÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL (FDR)	
SÍMBOLO	VALOR
FDR-1	8.128,53
FDR-2	7.427,82
FDR-3	4.083,38
FDR-4	2.437,34

ANEXO VI
FUNÇÃO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA – FGT

FUNÇÃO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA – FGT	
SÍMBOLO	VALOR
FGT-A	17.161,79
FGT-B	13.157,37
FGT-C	9.725,01
FGT-D	8.580,89
FGT-E	6.864,71
FGT-F	5.720,60
FGT-G	3.432,36
FGT-H	2.288,23
FGT-I	1.716,18
FGT-J	1.144,12

ANEXO VII
FUNÇÃO COMISSIONADA DE CONFIANÇA DO IPEM – FCCI

FUNÇÃO COMISSIONADA DE CONFIANÇA - FCCI	
SÍMBOLO	VALOR
FCCI-1	6.969,19
FCCI-2	4.897,66

ANEXO VIII

**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO
QUADRO PRÓPRIO DO PODER EXECUTIVO – QPPE**

CARREIRA PROFISSIONAL		CARREIRA DE EXECUÇÃO, SOCIOEDUCATIVA E DE AVIAÇÃO	
CLASSE	VENCIMENTO	CLASSE	VENCIMENTO
I	7.997,72	I	4.443,18
II	8.357,62	II	4.625,36
III	8.733,71	III	4.814,99
IV	9.126,74	IV	5.012,41
V	9.537,43	V	5.217,91
VI	9.966,62	VI	5.431,84
VII	10.415,12	VII	5.654,55
VIII	10.883,70	VIII	5.886,39
IX	11.373,57	IX	6.127,74
X	11.885,38	X	6.378,97
XI	12.420,22	XI	6.640,52
XII	12.979,12	XII	6.912,77
XIII	13.563,20	XIII	7.196,19
XIV	14.173,53	XIV	7.491,24
XV	14.811,34	XV	7.798,37
XVI	15.477,85	XVI	8.118,12
XVII	16.174,37	XVII	8.450,95
XVIII	16.902,20	XVIII	8.797,45

ANEXO VIII-A

TABELA DE ADICIONAIS, GRATIFICAÇÕES E FUNÇÕES PRIVATIVAS QUADRO PRÓPRIO DO PODER EXECUTIVO – QPPE

ADICIONAL DE VOO – AVV: Para o cargo de Agente de Aviação		19.431,42	
ADICIONAL DE ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA – AAFA: Exclusiva para servidores ocupantes do cargo de Agente Profissional, funções de Biólogo, Engenheiro Agrônomo e Médico Veterinário que prestam serviços na Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR.		3.623,45	
ADICIONAL DE ATIVIDADE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA – AAFM: Exclusiva para servidores ocupantes do cargo de Agente de Execução, funções de Técnico de Manejo e Meio Ambiente e Técnico de Laboratório que prestam serviços na Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR.		1.368,86	
ADICIONAL DE ATIVIDADE SOCIOEDUCATIVA – AAS: Retribuição financeira fixada em valor, de natureza permanente, exclusiva para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, relativa ao caráter penoso, perigoso, insalubre e com risco de vida inerente à função.		3.021,54	
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ARTÍSTICA – GAA: Para as funções de Bailarino e Músico do Teatro Guaíra		2.665,78	
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SAÚDE – GAS: Para servidores que prestam serviços em Unidades de Saúde do Estado	Para servidores que prestam serviços em Hospitais do Estado	1.428,03	
	Para servidores que prestam serviços em Unidades de Saúde do Estado	1.020,02	
GRATIFICAÇÃO INTRA-MUROS – GRAIM:	Para servidores ocupantes de cargos/funções com exigência de nível superior	2.282,26	
	Para servidores ocupantes de cargos/funções com exigência de nível fundamental, médio ou profissionalizante	1.839,79	
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE INTRA-MUROS – GADI: Para servidores que prestam serviços em unidades penais e unidades de adolescentes em conflito com a lei	Regulamentado pelo decreto nº 2.471/2004 - ANEXO I	AGENTE PROFISSIONAL	3.098,32
		AGENTE PROFISSIONAL - MÉDICO	2.365,93
		AGENTE DE EXECUÇÃO	1.839,79
		AGENTE DE APOIO	1.839,79
	Regulamentado pelo Decreto nº 2.471/2004 - ANEXO II	AGENTE PROFISSIONAL	2.282,26
		AGENTE PROFISSIONAL - MÉDICO	1.665,08
		AGENTE DE EXECUÇÃO	1.839,79
		AGENTE DE APOIO	1.839,79

GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ENCARGOS ESPECIAIS: Para servidores da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST, do Instituto Água e Terra – IAT (conforme Lei n.º 17.358/2012).	AGENTE PROFISSIONAL	2.646,25	
	AGENTE DE EXECUÇÃO	1.412,33	
	AGENTE DE APOIO	990,45	
FUNÇÃO PRIVATIVA TRANSITÓRIA – FPT: Atribuídas aos servidores designados para exercer a Chefia de Unidade Técnica de Engenharia e Arquitetura, ou àqueles que cumprirem metas de desempenho relacionadas às atividades de planejamento, gestão e fiscalização de obras e serviços de engenharia e arquitetura vinculados ao plano de obras dos Governos Estadual e Federal, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Direta e Autárquica.	Chefe de Unidade Técnica de Engenharia e Arquitetura	FPT-1	6.466,59
	Cumprimento de metas de planejamento, gestão e fiscalização de obras e serviços de engenharia e arquitetura	FPT-2	4.082,76
FUNÇÃO PRIVATIVA SOCIOEDUCATIVA – FPS: Atribuídas em razão do exercício de funções de direção, chefia e assessoramento, exclusivamente, na estrutura organizacional do Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná.		FPS-1	7.099,92
		FPS-2	6.389,92
		FPS-3	5.545,92
		FPS-4	3.688,13
		FPS-5	2.379,21
		FPS-6	1.774,97

ANEXO IX
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO
QUADRO PRÓPRIO FAZENDÁRIO – QPF

AGENTE FAZENDÁRIO A		AGENTE FAZENDÁRIO B		AGENTE FAZENDÁRIO C	
CLASSE	VENCIMENTO	CLASSE	VENCIMENTO	CLASSE	VENCIMENTO
I	13.608,00	I	10.206,00	I	7.484,40
II	14.220,36	II	10.665,27	II	7.821,20
III	14.860,27	III	11.145,20	III	8.173,15
IV	15.528,99	IV	11.646,74	IV	8.540,94
V	16.227,79	V	12.170,84	V	8.925,28
VI	16.958,05	VI	12.718,53	VI	9.326,92
VII	17.721,15	VII	13.290,87	VII	9.746,64
VIII	18.518,61	VIII	13.888,96	VIII	10.185,23
IX	19.351,94	IX	14.513,96	IX	10.643,57
X	20.222,78	X	15.167,08	X	11.122,53
XI	21.132,80	XI	15.849,60	XI	11.623,05
XII	22.083,79	XII	16.562,84	XII	12.146,09
XIII	23.077,55	XIII	17.308,17	XIII	12.692,65
XIV	24.116,04	XIV	18.087,04	XIV	13.263,82
XV	25.201,27	XV	18.900,95	XV	13.860,69
XVI	26.335,32	XVI	19.751,50	XVI	14.484,42
XVII	27.520,42	XVII	20.640,31	XVII	15.136,22
XVIII	28.758,83	XVIII	21.569,12	XVIII	15.817,36

ANEXO X
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E GRATIFICAÇÃO
QUADRO PRÓPRIO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA
SÁUDE – QPSS

CLASSE	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO
I	7.997,72	4.443,18
II	8.357,62	4.625,36
III	8.733,71	4.814,99
IV	9.126,74	5.012,41
V	9.537,43	5.217,91
VI	9.966,62	5.431,85
VII	10.415,12	5.654,55
VIII	10.883,80	5.886,39
IX	11.373,57	6.127,73
X	11.885,38	6.378,97
XI	12.420,22	6.640,50
XII	12.979,13	6.912,77
XIII	13.563,20	7.196,19
XIV	14.173,54	7.491,24
XV	14.811,34	7.798,37
XVI	15.477,85	8.118,11
XVII	16.174,36	8.450,95
XVIII	16.902,21	8.797,44

GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SAÚDE - GAS	VALOR
UNIDADES DE ALTA COMPLEXIDADE	1.428,03
UNIDADES BÁSICAS E OPERACIONAIS DE SAÚDE	1.020,02

ANEXO XI
TABELA DE SUBSÍDIO E FUNÇÕES
QUADRO PRÓPRIO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – QPDE

CARGO: ANALISTA DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	
CLASSE	SUBSÍDIO
I	7.997,72
II	8.646,25
III	9.359,55
IV	10.144,26
V	11.007,44
VI	11.956,94
VII	13.001,38
VIII	14.150,27
IX	15.414,05
X	16.804,21
XI	18.333,38
XII	20.015,47
XIII	21.865,77
XIV	23.901,10
XV	26.139,96

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO	
CLASSE	SUBSÍDIO
I	4.443,18
II	4.884,79
III	5.370,55
IV	5.904,90
V	6.492,68
VI	7.139,23
VII	7.850,44
VIII	8.632,77
IX	9.493,33
X	10.439,96
XI	11.481,25
XII	12.626,66
XIII	13.886,61
XIV	15.272,57
XV	16.797,10

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	
CLASSE	SUBSÍDIO
I	2.856,69
II	3.142,37
III	3.456,39
IV	3.802,26
V	4.182,49
VI	4.600,75
VII	5.060,81
VIII	5.566,91
IX	6.123,59
X	6.735,93
XI	7.409,54
XII	8.150,49
XIII	8.965,55
XIV	9.862,10
XV	10.848,32

FUNÇÃO PRIVATIVA DO DETRAN (FPD):	VALOR
FPD-I	3,35
FPD-II	3,35
FPD-III	4.292,55
FPD-IV	32,07
FUNÇÃO COMISSIONADA DE CONFIANÇA (FCC):	VALOR
FCC1	3.967,16
FCC2	2.454,54
Gratificação de Encargos Especiais (GEE): Exclusiva para servidores do QPPE lotados no DETRAN	1.209,72

ANEXO XII

**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E VANTAGENS
CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA (IEES)**

AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL		AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	
CLASSE	VENCIMENTO	CLASSE	VENCIMENTO
P 01	7.997,72	E 01	4.443,18
P 02	8.357,62	E 02	4.625,36
P 03	8.733,71	E 03	4.814,99
P 04	9.126,74	E 04	5.012,41
P 05	9.537,43	E 05	5.217,91
P 06	9.966,62	E 06	5.431,85
P 07	10.415,12	E 07	5.654,55
P 08	10.883,80	E 08	5.886,39
P 09	11.373,57	E 09	6.127,73
P 10	11.885,38	E 10	6.378,97
P 11	12.420,22	E 11	6.640,50
P 12	12.979,13	E 12	6.912,77
P 13	13.563,20	E 13	7.196,19
P 14	14.173,54	E 14	7.491,24
P 15	14.811,34	E 15	7.798,37
P 16	15.477,85	E 16	8.118,11
P 17	16.174,36	E 17	8.450,95
P 18	16.902,21	E 18	8.797,44

Adicional de Titulação (AT):	15% sobre o Vencimento-Base	
Gratificação de Atividade de Saúde (GAS):	em Hospitais Universitários:	1.428,03
	em outras Unidades de Saúde:	1.020,02
Gratificação de Segurança Patrimonial (GSP):		453,63
Gratificação de Atividade Artística (GAA):		2.665,78

ANEXO XIII
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E ADICIONAIS
CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ (IEES)

CARGO	REGIME								
	T-40	TIDE	T-34 (1)	T-28 (2)	T-24	T-20	T-12	T-10	T-09
PA PROF. AUXILIAR	3.787,89	5.871,23	3.219,72	2.651,53	2.272,74	1.893,95	1.136,37	946,96	852,27
PS1 PROF. ASSISTENTE A	4.356,08	6.751,93	3.702,66	3.049,25	2.613,65	2.178,06	1.306,85	1.089,00	980,10
PS2 PROF. ASSISTENTE B	4.486,74	6.954,45	3.813,72	3.140,70	2.692,05	2.243,39	1.346,01	1.121,68	1.009,50
PS3 PROF. ASSISTENTE C	4.621,34	7.163,07	3.928,11	3.234,93	2.772,80	2.310,68	1.386,38	1.155,33	1.039,79
PS4 PROF. ASSISTENTE D	4.759,97	7.377,95	4.045,98	3.331,98	2.856,01	2.380,02	1.427,97	1.189,99	1.070,98
PD1 PROF. ADJUNTO A	5.473,97	8.484,65	4.652,84	3.831,79	3.284,38	2.736,99	1.642,19	1.368,48	1.231,62
PD2 PROF. ADJUNTO B	5.638,19	8.739,18	4.792,45	3.946,73	3.382,91	2.819,07	1.691,46	1.409,55	1.268,60
PD3 PROF. ADJUNTO C	5.807,32	9.001,35	4.936,23	4.065,11	3.484,41	2.903,67	1.742,20	1.451,84	1.306,64
PD4 PROF. ADJUNTO D	5.981,52	9.271,36	5.084,31	4.187,09	3.588,93	2.990,78	1.794,46	1.495,39	1.345,83
PA1 PROF. ASSOCIADO A	6.878,80	10.662,13	5.846,97	4.815,17	4.127,25	3.439,39	2.063,65	1.719,71	1.547,71
PA2 PROF. ASSOCIADO B	7.085,16	10.982,00	6.022,38	4.959,60	4.251,08	3.542,58	2.125,54	1.771,30	1.594,17
PA3 PROF. ASSOCIADO C	7.297,70	11.311,44	6.203,04	5.108,39	4.378,65	3.648,86	2.189,31	1.824,45	1.641,96
PT PROF. TITULAR	8.027,47	12.442,57	6.823,37	5.619,23	4.816,48	4.013,75	2.408,23	2.006,88	1.806,18

(1) REGIME DE TRABALHO APLICADO SOMENTE PELA UEL

(2) REGIME DE TRABALHO APLICADO SOMENTE PELA UEPG

ADICIONAL DE TITULAÇÃO (ATT)		
ESPECIALISTA	Sobre o vencimento básico do seu regime de trabalho	30%
MESTRE	Sobre o vencimento básico do seu regime de trabalho	60%
	Sobre o vencimento do nível D da Classe de Professor Assistente aos integrantes de classes mais elevadas.	
DOUTOR OU LIVRE-DOCENTE	Sobre o vencimento básico do seu regime de trabalho	105%

ANEXO XIV
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO
QUADRO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – QFEB

CLASSE	CARGO: AGENTE EDUCACIONAL II
I	4.268,01
II	4.396,06
III	4.527,94
IV	4.663,77
V	4.803,69
VI	4.947,80
VII	5.096,23
VIII	5.249,12
IX	5.406,59
X	5.568,79
XI	5.875,08
XII	6.580,08
XIII	6.876,19
XIV	7.185,61
XV	7.508,96
XVI	7.914,44
XVII	8.341,82
XVIII	8.797,44

ANEXO XV

**QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ E QUADRO
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ**

ASPIRANTE A OFICIAL	8.694,96	ALUNO-SOLDADO OPERACIONAL 2ª CLASSE	3.984,94
CADETE DE 3º ANO	5.274,71	ALUNO-SOLDADO 3ª CLASSE	2.656,63
CADETE DE 2º ANO	4.644,65		
CADETE DE 1º ANO	4.194,60		

ANEXO XVI

**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E AUXÍLIO TRANSPORTE
QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO – QPM**

TABELA JORNADA 20 HORAS	CLASSES											
	NÍVEIS/CLASSES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
	NÍVEL III	4.043,92	4.232,98	4.431,49	4.639,96	4.858,82	5.088,66	5.329,96	5.583,32	5.849,38	6.128,71	6.422,02
	NÍVEL II	2.699,33	2.723,70	2.748,31	2.821,92	2.949,87	3.084,23	3.225,34	3.373,47	3.529,03	3.692,36	3.863,84
	NÍVEL I – INGRESSO	2.583,29	2.606,50	2.629,94	2.653,61	2.677,52	2.701,67	2.726,06	2.751,29	2.875,72	3.006,38	3.143,56

AUXÍLIO TRANSPORTE:	467,94
----------------------------	--------

TABELA JORNADA 40 HORAS	CLASSES											
	NÍVEIS/CLASSES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
	NÍVEL III	8.087,84	8.465,95	8.862,98	9.279,91	9.717,63	10.177,30	10.659,90	11.166,65	11.698,76	12.257,42	12.844,04
	NÍVEL II	5.398,66	5.447,39	5.496,61	5.643,82	5.899,73	6.168,45	6.450,68	6.746,93	7.058,06	7.384,71	7.727,69
	NÍVEL I	5.166,58	5.212,99	5.259,87	5.307,23	5.355,04	5.403,34	5.452,13	5.502,58	5.751,44	6.012,76	6.287,13

AUXÍLIO TRANSPORTE:	935,89
----------------------------	--------

NÍVEL ESPECIAL JORNADA DE 20 HORAS - SEM INGRESSO											
NÍVEIS/CLASSES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
III - SEM INGRESSO	2.235,45	2.294,25	2.355,15	2.418,15	2.483,25	2.549,40	2.617,65	2.689,05	2.761,50	2.836,05	2.913,75
II - SEM INGRESSO	2.003,40	2.054,85	2.109,45	2.164,05	2.221,80	2.280,60	2.340,45	2.403,45	2.467,50	2.533,65	2.601,90
I - SEM INGRESSO	1.886,85	1.936,20	1.985,55	2.038,05	2.090,55	2.146,20	2.201,85	2.260,65	2.320,50	2.382,45	2.445,45

NÍVEL ESPECIAL JORNADA DE 40 HORAS - SEM INGRESSO											
NÍVEIS/CLASSES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
III - SEM INGRESSO	4.470,34	4.588,70	4.710,62	4.836,18	4.965,51	5.098,73	5.235,94	5.377,27	5.522,84	5.672,77	5.827,21
II - SEM INGRESSO	4.006,18	4.110,61	4.218,19	4.328,98	4.443,11	4.560,64	4.681,71	4.806,42	4.934,85	5.067,15	5.203,42
I - SEM INGRESSO	3.774,10	3.871,58	3.971,97	4.075,39	4.181,90	4.291,60	4.404,60	4.520,99	4.640,86	4.764,34	4.891,52

ANEXO XVII
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO
QUADRO ÚNICO DE PESSOAL – QUP

PROFESSOR ENQUADRADO			
CLASSE	HABILITAÇÃO	HORAS	VALOR
LP	LICENCIATURA PLENA	10	1.303,25
		15	1.954,87
		22	2.867,14
LC	LICENCIATURA CURTA	10	1.001,54
		15	1.502,32
		22	2.203,40
NL	NÃO LICENCIADO	10	943,53
		15	1.415,28
		22	2.075,76

ANEXO XVIII
TABELA DE SUBSÍDIO E FUNÇÃO
QUADRO PRÓPRIO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANA – QPDA

CARGO: FISCAL DA DEFESA AGROPECUÁRIA																		
CLASSE	REFERÊNCIA SALARIAL																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
I											19.811,42	20.801,99	21.842,08	22.934,19	24.080,90	25.284,95	26.549,19	27.876,66
II						14.221,43	14.790,29	15.381,90	15.997,18	16.637,06	17.302,54							
III	8.886,36	10.663,63	11.090,17	11.533,79	11.995,13	12.474,93												

CARGO: ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA																		
CLASSE	REFERÊNCIA SALARIAL																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
I											11.515,39	12.091,16	12.695,71	13.330,50	13.997,03	14.696,87	15.431,72	16.203,30
II						8.266,20	8.596,85	8.940,73	9.298,37	9.670,29	10.057,10							
III	5.165,20	6.198,23	6.446,17	6.704,02	6.972,17	7.251,06												

FUNÇÃO COMISSIONADA DE CONFIANÇA (FCC)	
SÍMBOLO	VALORES
FCC1	7.427,82
FCC2	4.083,38
FCC3	3.012,63

ANEXO XIX

TABELAS DE SUBSÍDIO E VANTAGENS

QUADRO PRÓPRIO ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – QPIDR

Profissional Auxiliar		Profissional Administrativo		Profissional Especialista		Profissional Graduação Superior		Pesquisador	
Classe	Subsídio	Classe	Subsídio	Classe	Subsídio	Classe	Subsídio	Classe	Subsídio
1	2.169,01	1	3.765,79	1	5.353,74	1	8.922,90	1	10.841,62
2	2.387,21	2	4.117,89	2	5.771,34	2	9.632,27	2	11.757,73
3	2.627,36	3	4.502,91	3	6.221,49	3	10.398,03	3	12.751,26
4	2.891,67	4	4.923,94	4	6.706,77	4	11.224,68	4	13.828,74
5	3.182,57	5	5.384,33	5	7.229,90	5	12.117,04	5	14.997,28
6	3.502,75	6	5.887,76	6	7.793,84	6	13.080,34	6	16.264,54
7	3.855,12	7	6.438,27	7	8.401,75	7	14.120,23	7	17.638,90
8	4.242,95	8	7.040,25	8	9.057,09	8	15.242,80	8	19.129,38
9	4.669,78	9	7.698,52	9	9.763,54	9	16.454,59	9	20.745,82
10	5.139,56	10	8.418,32	10	10.525,10	10	17.762,73	10	22.498,83
11	5.656,60	11	9.205,43	11	11.346,06	11	19.174,87	11	24.399,99
12	6.225,66	12	10.066,14	12	12.231,05	12	20.699,28	12	26.461,79
13	6.851,96	13	11.007,33	13	13.185,07	13	22.344,87	13	28.697,81
14	7.541,27	14	12.036,52	14	14.213,50	14	24.121,28	14	31.122,78
15	8.299,92	15	13.161,93	15	15.322,16	15	26.038,93	15	33.752,65
16	9.134,90	16	14.392,57	16	16.517,29	16	28.109,03	16	36.604,75
17	10.053,87	17	15.738,27	17	17.805,64	17	30.343,69	17	39.697,85

Gratificação Compensatória de Risco Ocupacional – GCRO	1.020,02
--	----------

ANEXO XX**TABELA DE VENCIMENTO E GRATIFICAÇÃO
QUADRO PRÓPRIO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ – QPA**

CLASSE	AUXILIAR DE REGULAÇÃO	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO
I	5.040,00	9.975,00
II	5.418,00	10.723,13
III	5.824,35	11.527,36
IV	6.261,18	12.391,91
V	6.730,76	13.321,31
VI	7.235,57	14.320,40
VII	7.778,24	15.394,43
VIII	8.361,61	16.549,02
IX	8.988,72	17.790,19
X	9.662,89	19.124,46
XI	10.387,60	20.558,79
XII	11.166,67	22.100,69

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À TITULARIDADE (GITI)		
Auxiliar de Regulação	Graduação	10% sobre o salário-base
	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	15% sobre o salário-base
	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	20% sobre o salário-base
Especialista em Regulação	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	10% sobre o salário-base
	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	15% sobre o salário-base
	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> de Doutorado	20% sobre o salário-base

ANEXO XXI

**TABELA DE VENCIMENTO E CARGOS EM COMISSÃO
CARREIRA DE AUDITOR FISCAL**

VENCIMENTO CARGO EFETIVO			QUOTAS DO PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE CARGO EFETIVO		
CARGO	CLASSE	VENCIMENTO	CARGO	CLASSE	VALOR
AUDITOR FISCAL	AF-I	29.669,43	AUDITOR FISCAL	AF-I	2,73
	AF-H	28.185,97		AF-H	2,73
	AF-G	26.702,49		AF-G	2,73
	AF-F	25.219,03		AF-F	2,73
	AF-E	23.735,54		AF-E	2,73
	AF-D	22.252,08		AF-D	2,73
	AF-C	20.768,60		AF-C	2,73
	AF-B	19.285,13		AF-B	2,73
	AF-A	17.801,66		AF-A	2,73
	AF-4	12.980,37		AF-4	1,20

VENCIMENTO CARGO EM COMISSÃO			QUOTAS DO PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE CARGO EM COMISSÃO		
CARGO	SÍMBOLO	VALOR	CARGO	SÍMBOLO	VALOR
Chefe de Gabinete	C	33.829,09	Chefe de Gabinete	C	3,12
Coordenador	C	33.829,09	Coordenador	C	3,12
Chefe de Assessoria	C	33.829,09	Chefe de Assessoria	C	3,12
Assessor Técnico	C	33.829,09	Assessor Técnico	C	3,12

ANEXO XXII

**TABELA DE SUBSÍDIO
CARREIRA DE ADVOGADO**

CLASSE	SUBSÍDIO
1	R\$ 43.937,76
2	R\$ 41.740,87
3	R\$ 39.653,83
4	R\$ 37.671,13
5	R\$ 35.787,58

ANEXO XXIII
TABELA DE SUBSÍDIO
CARREIRA DE PROCURADOR

CLASSE	SUBSÍDIO
1	43.937,76
2	41.740,87
3	39.653,83
4	37.671,13
5	35.787,58

Lei Complementar n.º 161/2013 (remuneração da carreira de Procurador do Estado para subsídio) - Alterada pela Lei Complementar n.º 246/2022	PERCENTUAL	VALOR
SUBSÍDIO DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PARANÁ (quando integrante da carreira)	Maior subsídio da carreira mais 30%	57.119,09
FUNÇÃO: Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná	25% do maior subsídio da carreira	10.984,44
FUNÇÃO: Procuradores-Chefe de Coordenadoria	20% do maior subsídio da carreira	8.787,55
FUNÇÃO: Procuradores-Assessor do Gabinete do Procurador-Geral	20% do maior subsídio da carreira	8.787,55
FUNÇÃO: Procurador-Chefe da Secretaria da Procuradoria-Geral do Estado	20% do maior subsídio da carreira	8.787,55
FUNÇÃO: Corregedor-Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná	15% do maior subsídio da carreira	6.590,66
FUNÇÃO: Procuradores-Chefe de Procuradoria Especializada	15% do maior subsídio da carreira	6.590,66
FUNÇÃO: Procurador-Chefe de Câmara Administrativa de Solução de Conflitos	15% do maior subsídio da carreira	6.590,66
FUNÇÃO: Procurador-Tesoureiro do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	15% do maior subsídio da carreira	6.590,66
FUNÇÃO: Procuradores-Chefe de Procuradoria Regional	7% do maior subsídio da carreira	3.075,64

ANEXO XXIV
TABELA DE SUBSÍDIO
QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA PENAL – QPPP

CLASSE	SUBSÍDIO
XII	4.776,42
XI	6.664,77
X	7.553,41
IX	8.108,80
VIII	9.108,52
VII	10.108,23
VI	11.107,95
V	12.218,75
IV	13.662,78
III	15.551,13
II	17.439,48
I	19.438,91

ANEXO XXV
TABELA SALARIAL
QUADRO PRÓPRIO CELETISTA – QPCIDR

Emprego	Classe	REFERÊNCIA SALARIAL											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Profissional de Nível Superior	PS3	15.729,22	16.515,68	17.011,16	17.521,49	18.047,13	18.588,55	19.146,20	19.720,59	20.312,21	20.921,58	21.549,21	22.195,70
	PS2	10.822,02	11.363,12	11.704,01	12.055,13	12.416,80	12.789,29	13.172,97	13.568,16	13.975,21	14.394,46	14.826,29	15.271,08
	PS1	7.445,77	7.818,06	8.052,60	8.294,18	8.543,00	8.799,29	9.063,27	9.335,17	9.615,23	9.903,68	10.200,79	10.506,81
Profissional de Nível Técnico	PT3	9.437,54	9.909,41	10.206,69	10.512,89	10.828,28	11.153,13	11.487,72	11.832,36	12.187,32	12.552,94	12.929,53	13.317,41
	PT2	6.493,21	6.817,87	7.022,41	7.233,08	7.450,08	7.673,58	7.903,78	8.140,90	8.385,12	8.636,68	8.895,78	9.162,66
	PT1	4.467,47	4.690,83	4.831,56	4.976,51	5.125,81	5.279,58	5.437,96	5.601,10	5.769,14	5.942,21	6.120,48	6.304,10
Profissional de Nível Médio	PM3	7.864,61	8.257,84	8.505,58	8.760,74	9.023,56	9.294,27	9.573,10	9.860,30	10.156,10	10.460,78	10.774,61	11.097,85
	PM2	5.411,01	5.681,56	5.852,01	6.027,57	6.208,40	6.394,65	6.586,48	6.784,08	6.987,60	7.197,24	7.413,15	7.635,55
	PM1	3.722,89	3.909,03	4.026,30	4.147,09	4.271,51	4.399,65	4.531,63	4.667,59	4.807,61	4.951,84	5.100,40	5.253,41
Profissional Operacional	PO3	4.207,06	4.417,41	4.549,93	4.686,43	4.827,03	4.971,83	5.120,99	5.274,62	5.432,86	5.595,85	5.763,72	5.936,64
	PO2	2.894,55	3.039,27	3.130,45	3.224,36	3.321,09	3.420,72	3.523,35	3.629,04	3.737,92	3.850,06	3.965,56	4.084,52
	PO1	1.991,50	2.091,08	2.153,81	2.218,43	2.284,98	2.353,52	2.424,14	2.496,86	2.571,77	2.648,92	2.728,38	2.810,23